



## **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE ATIVIDADE MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVOS)**

**Ata n. °2**

### **Ata de Candidatos Admitidos e Excluídos**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano 2023, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de motoristas de transportes coletivos, para exercer funções, no Departamento de Administração Geral do Território, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, Manuel Gomes de Abreu, Diretor do Departamento da Administração Geral do Território, em regime de substituição, Aprígio Dias Carneiro Bessa, Encarregado Geral Operacional, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filipa Silva Monteiro, Técnica Superior, na qualidade de vogais, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código da Oferta: OE202307/0633, em conformidade com o artigo 11.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, poderiam candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos mencionados no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Depois de analisados minuciosamente os processos de candidatura, deliberou, por unanimidade, admitir ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos:

Alexandre Joaquim Nunes de Moura

António João Morais Rodrigues

Belarmino Ricardo dos Santos Martins

Bruno Manuel Mota da Silva Barbosa

Carlos Alberto Alves dos Santos

Cristiano dos Santos Faria

Filipe António Coelho Martins



Frederico Adelino Viana Peixoto Ribeiro

João Fernando Pinto Gomes

Jorge Ricardo da Silva Martins

José Mário Coelho Lopes

Luís Miguel Oliveira dos Santos

Manuel Arlindo Alves Ferreira

Manuel Fernandes Pereira Silva

Manuel Laurentino Alves da Mota

Mário Gonçalves Moreira

Nelson André da Costa Ferreira

Óscar Pereira Júnior

**É intenção do júri excluir os seguintes candidatos:**

Adélia Marisa de Sousa Gonçalves **a)**

Duarte Filipe Moreira Teixeira **b)**

Joaquim Luciano Moreira da Silva **c)**

Jorge Barros Martins **b)**

José Manuel Guimarães Rocha **c)**

Luís Filipe Ribeiro de Sousa **d)**

Luis Filipe Tavares Mourato **e)**

Luís Miguel Nunes Moreira Barroso **e)**

- a)** Excluído por não comprovar obter o Certificado de Aptidão para Motoristas e a Licença para Transporte Coletivo de Crianças Válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;



- b) Excluído por não comprovar obter a Licença para Transporte Coletivo de Crianças Válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- c) Excluído por ser ilegível o Certificado para Motorista Passageiros (CAM) para efetuar a análise da candidatura, nos termos do ponto 10.1 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- d) Excluído, por não comprovar possuir as Habilitações Literárias exigidas conforme a idade, de acordo com o ponto 8.1 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- e) Excluído por não comprovar obter o Certificado de Aptidão para Motoristas Passageiros válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;

Nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, o Júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência dos interessados, através de notificação da deliberação da exclusão e admissão dos candidatos, via plataforma eletrónica, conforme o disposto no art.º 6 da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis.

Anexa-se à presente ata a lista de candidatos Admitidos e Excluídos.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

O Júri,

Manuel Gomes de Abreu



*Aprígio Dias Carneiro Bessa*  
\_\_\_\_\_  
Aprígio Dias Carneiro Bessa

*Filipa Silva Monteiro*  
\_\_\_\_\_  
Filipa Silva Monteiro





**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE ATIVIDADE MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVOS)**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Candidatos Admitidos:

Alexandre Joaquim Nunes de Moura

António João Morais Rodrigues

Belarmino Ricardo dos Santos Martins

Bruno Manuel Mota da Silva Barbosa

Carlos Alberto Alves dos Santos

Cristiano dos Santos Faria

Filipe António Coelho Martins

Frederico Adelino Viana Peixoto Ribeiro

João Fernando Pinto Gomes

Jorge Ricardo da Silva Martins

José Mário Coelho Lopes

Luís Miguel Oliveira dos Santos

Manuel Arlindo Alves Ferreira

Manuel Fernandes Pereira Silva

Manuel Laurentino Alves da Mota

Mário Gonçalves Moreira



Nelson André da Costa Ferreira

Óscar Pereira Júnior

**É intenção do júri excluir os seguintes candidatos:**

Adélia Marisa de Sousa Gonçalves **a)**

Duarte Filipe Moreira Teixeira **b)**

Joaquim Luciano Moreira da Silva **c)**

Jorge Barros Martins **b)**

José Manuel Guimarães Rocha **c)**

Luís Filipe Ribeiro de Sousa **d)**

Luis Filipe Tavares Mourato **e)**

- Luís Miguel Nunes Moreira Barroso **e)**

- a)** Excluído por não comprovar obter o Certificado de Aptidão para Motoristas e a Licença para Transporte Coletivo de Crianças Válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- b)** Excluído por não comprovar obter a Licença para Transporte Coletivo de Crianças Válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- c)** Excluído por ser ilegível o Certificado para Motorista Passageiros (CAM) para efetuar a análise da candidatura, nos termos do ponto 10.1 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- d)** Excluído, por não comprovar possuir a Habilitações Literária exigida conforme a idade, de acordo com o ponto 8.1 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;
- e)** Excluído por não comprovar obter o Certificado de Aptidão para Motoristas Passageiros válido, nos termos do ponto 8.2 do aviso da BEP com o Código de Oferta: OE202307/0633;



O Júri,

*Manuel Gomes de Abreu*

Manuel Gomes de Abreu

*Aprígio Dias Carneiro Bessa*

Aprígio Dias Carneiro Bessa

*Filipa Silva Monteiro*

Filipa Silva Monteiro